



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM A INSTALAÇÃO CAIXA COLETORA E PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO” COM LIMPEZA DE PONTO VICIADO, NA RUA DUQUE DE CAXIAS – PROXIMO AO Nº20, BAIRRO BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que dita a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, e conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, solicito serviço no referido local indicado, no bairro Bandeirantes

Justifica-se a presente proposição, visando atender às reivindicações dos moradores e pela necessidade urgente de limpeza pública, causada pelo acúmulo de lixo e resíduos nesta área causando grandes transtornos aos mesmos.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de maio de 2025.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR**